



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento
DESTINO	Secretário de Trânsito de Colatina Coronel Daltro Antônio Ferrari Júnior.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICO ao Secretário de Trânsito de Colatina Coronel Daltro Antônio Ferrari Júnior. Obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que sejam necessidade de implantação/construção de 01 (um) ondulações transversais “quebra-molas” e Faz o reparo sendo em frente a creche ,Bairro Santo Antônio Colatina-ES

—> **SÚMULA:**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população e um número grande de crianças transitam indo e vindo da escola, Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da comunidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Em, 2 de Maio de 2023.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 02/05/2023 20:14

Checksum: **BD55E408A64B419D92CB1189DB70C865928384AA33C4DC3621A5BB661988D22C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.